

# Boletim Epidemiológico de Monitoramento dos casos de Dengue (13/05)

13 de Maio de 2019 , 12:53

Atualizado em 13 de Maio de 2019 , 14:32

Em 2019, até o momento (dados atualizados dia 13/05), Minas Gerais registrou **247.602 casos prováveis (casos confirmados + suspeitos) de dengue**. Em 2019, até o momento, foram confirmados **38 óbitos por dengue** nos municípios de Arcos (1), Belo Horizonte (4), Betim (10), Contagem (2), Curvelo (1), Frutal (1), Ibirité (1), João Monlevade (1), Lagoa da Prata (1), Martinho Campos (1), Paracatu (1), Passos (1), São Gonçalo do Pará (1), Uberaba (1), Uberlândia (8) e Unaí (2), Vazante (1). São 92 óbitos em investigação para dengue. Vale ressaltar que os óbitos em questão foram notificados ao longo de 2019 e não são, necessariamente, óbitos recentes.

A SES-MG esclarece que um registro maior de casos é esperado para este período (meses quentes e chuvosos) devido à sazonalidade da doença. Dessa forma, o estado está em situação de alerta para esse aumento no número de casos das doenças transmitidas pelo Aedes (dengue, Chikungunya e zika).

**Excepcionalmente, nesta semana, a SES-MG divulgará atualização somente dos casos relacionados à dengue.**

## Ações de controle do Aedes

Em relação às ações para controle do Aedes, a SES-MG tem adotado uma série de medidas de apoio aos municípios que apresentam aumento no número de casos de dengue, zika e chikungunya. Como uma das medidas adotadas para conter o avanço dos casos no estado, a SES-MG declarou **Situação de Emergência em Saúde Pública nos municípios de abrangência das Macrorregiões de Saúde Centro, Noroeste, Norte, Oeste, Triângulo do Norte e Triângulo do Sul do Estado**. A partir dessa ação, que foi publicada em 23/04, no Diário Oficial de Minas Gerais, será possível mobilizar recursos de forma mais ágil para enfrentamento do Aedes aegypti e estruturação de serviços de atendimento às pessoas infectadas pelo vírus causador da doença.

Também foi publicada a Resolução SES/MG Nº 6.697, de 02 de Abril de 2019, com **aprovação de liberação de recurso financeiro de R\$ 4,180 milhões** para ações de enfrentamento da dengue nos 93 municípios com incidência alta ou muito alta da doença. **Ainda em abril, em 27/04, foi publicada no Diário Oficial do Estado a Resolução SES/MG Nº 6.719, de 26 de abril de 2019**, com aprovação de novos recursos financeiros, dessa vez na ordem de R\$ 4,2 milhões para ações de enfrentamento da dengue em 107 municípios com incidência alta ou muito alta da doença. Entre as atividades que poderão ser realizadas está a contratação de agentes de controle de endemias, capacitações para profissionais na assistência hospitalar, confecção e reprodução de material gráfico informativo, aquisição de material de apoio para ações de mobilização, além de mutirões de limpeza de áreas prioritárias.

A cada 15 dias, até o dia 30/06/2019, de acordo com a divulgação de um novo Boletim Epidemiológico de Monitoramento dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, os municípios com alta incidência irão contar com incentivo financeiro complementar, por meio de resolução específica.

Entre as demais medidas tomadas para diminuir o crescimento do número de casos no estado está a realização de **Força-Tarefa**, composta por agentes da Saúde Estadual e da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) a 10 municípios com alta incidência de pessoas com dengue e alta infestação pelo mosquito. A ação envolve diferentes áreas da SES-MG, como Assistência, Vigilância Epidemiológica, Controle Vetorial e conta com reforço dos agentes de controle de endemias municipais. Os agentes de endemias visitarão as residências, comércios, instituições públicas e terrenos vagos para o recolhimento de objetos inservíveis, aplicação de larvicida onde for necessário e, o mais importante,

orientar as pessoas, por meio do trabalho de educação em saúde, quais os pontos de atenção para os possíveis focos do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, zika vírus e chikungunya.

Além disso, destaca-se a elaboração dos **Planos de Contingência Estadual e Municipais** para prevenção e controle das doenças transmitidas pelo *Aedes*. A partir da fase em que o município se encontra algumas ações são desencadeadas pelo Estado. É também realizado o monitoramento dos indicadores municipais do **PROMAVS (Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde do Estado de Minas Gerais)**. Dentre todos os indicadores, um deles é referente à obrigatoriedade de cadastro dos agentes de combate a endemias (ACE) no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) pelo município, mantendo vínculo no serviço. Isso gera continuidade nas ações de prevenção e controle das arboviroses.

» [Clique aqui](#) e confira o **Boletim Epidemiológico de Monitoramento dos casos de Dengue da SES-MG** para a **IMPrensa** (atualizado em 13/05/2019).

» [Clique aqui](#) e confira o Boletim Epidemiológico de Monitoramento dos casos de Dengue da SES-MG para a **ÁREA TÉCNICA** (atualizado em 13/05/2019).

» [Clique aqui](#) e confira a **Tabela de Casos Prováveis de Dengue por município em 2019** (atualizado em 13/05/2019).

» [Clique aqui](#) e acesse os dados preliminares do LIRAa de janeiro de 2019.

*Por Jornalismo SES-MG*

[Enviar para impressão](#)